Ementa: concede o T?ulo de Cidad? Honor?io do Munic?io de Marechal C?dido Rondon ao Sr. Arno Kunzler.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo artigo 162 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

"A C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? decreta:

Art. 1 ? - Fica concedido o t?ulo de Cidad? Honor?io de Marechal C?dido Rondon ao Sr. Arno Kunzler, em reconhecimento aos seus relevantes servi?s prestados ao Munic?io.

Art. 2 ? - O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3 ? - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publica?o."

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 09 de maio de 2011.

ELMIR PORT
Vereador